

DECRETO N. 19.909, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 130.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 18 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

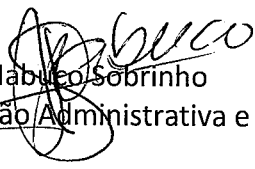
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).

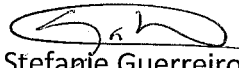
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

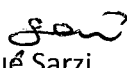
São José dos Campos, 26 de março de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		130.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CRÉDITO	
1	12	51.01.4.4.90.52.12.243.5000.2.502.04.1100000	130.000,00	3 51.01.3.1.90.91.12.243.5000.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS	
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	